



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

OFÍCIO Nº 137/2019 / PREVIMIRACEMA

Miracema, 08 de Julho de 2019.

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema

Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 210.629-8/09

Galiana Dias Barros

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO

12 JUL 2019

Denis Dias de Carvalho
Matrícula 02/2820

Sra. Presidente,

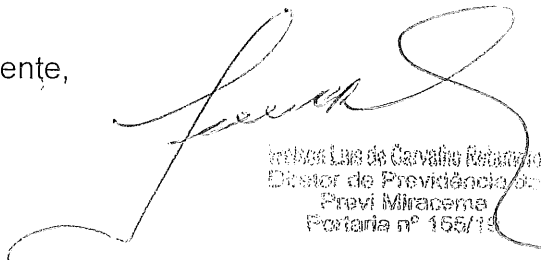
Em atendimento ao determinado no Processo acima identificado (fls. 66), informamos abaixo as providências tomadas:

- a) Segue termo de conhecimento assinado pela servidora em pauta;
- b) , c) e d) Editamos e publicamos nova Portaria nº 23/2019, retificando a fundamentação da aposentadoria, fazendo constar o § 5º do artigo 40 da CRFB/88; exclusão da verba auxílio-alimentação e acerto do percentual de triênio;
- e) Segue comprovante de publicação da nova Portaria nº 023/2019.

Importante ressaltar que quando nossa atual administração ingressou neste RPPS, encontramos muitos processos sem resposta e estamos dentro do possível, promovendo as respostas às diligências deste TCE.

Esperando ter atendido satisfatoriamente às exigências contidas no presente processo, solicitamos o registro do benefício em pauta.

Atenciosamente,



Denis Dias de Carvalho
Diretor de Previdência Social
Previ Miracema
Portaria nº 165/19